



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 011/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-itens 11.1 e 11.2 do Edital nº 056/2010 – Instruções Especiais, de 10 de Dezembro de 2010,

**RESOLVE**

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas, Títulos e Prática para o provimento do cargo efetivo de **Nutricionista e Psicóloga** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que serão encaminhados para se submeterem ao Exame Médico pré-admissional previsto no item 12.2 do referido Edital.

Caso os candidatos aprovados e relacionados neste Edital, não se pronunciem sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no sub-item 11.2 do Edital nº. 056/2010 – Instruções Especiais.

**NUTRICIONISTA – 40 HORAS SEMANAIS  
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)**

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
490161	SUZANE VIANA DO NASCIMENTO	9.072.129-1	8º

*Ana Lúcia Lepre*  
Diretora de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PSICÓLOGA – 40 HORAS SEMANAIS  
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)**

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
*490108	STEPHANIE MARIANE FREITAS PIVETA	9.646.813-0	17º

\* A Candidata 17º foi convocada novamente conforme Item 11.3 do edital 056/2010. Instruções Especiais, que diz que o candidato que não puder assumir o cargo poderá ser reclassificado, uma única vez.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2014.

  
Moacir Silva,  
Prefeito Municipal.

  
Ana Lúcia Lepre  
Diretora de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 1 março 120 14  
DE Nº 10.015  
UMUARAMA, 10 1 03 120 14  
Alcides Gasparini  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS